

**EDITAL Nº 004/2024/SETI/USF/IDENTIDADE E VIVÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: 20 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA, DESAFIOS E CONSTRUÇÃO COLETIVA**

RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA RECÉM-FORMADO E ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA E/OU FARMÁCIA PARA ATUAR NO PROJETO **IDENTIDADE E VIVÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: 20 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA, DESAFIOS E CONSTRUÇÃO COLETIVA**, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO, VINCULADO AO EDITAL Nº. 01/2024/UGF/SETI/USF.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Edital nº. 01/2024/UGF/SETI do Programa Universidade Sem Fronteiras - SETI/USF, Subprograma *Educação*, intitulado “**IDENTIDADE E VIVÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: 20 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA, DESAFIOS E CONSTRUÇÃO COLETIVA**”.

**TORNA PÚBLICO:**

Em conformidade com o Edital nº. 01/2024/SETI/USF, de 15/10/2024, e Edital nº. 02/2024/SETI/USF de 21/10/2024, Edital nº. 03/2024 de 25/10/2024 o resultado da seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação e às vagas de Bolsista Recém-formado, em ordem de classificação, conforme segue:

**1- CANDIDATOS (AS) A VAGA DE BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**

Nome do Candidato (a)	Classificação
Mariana de Lara Hermann	1º lugar
Ricardo Alves de Sousa	2º lugar

**2 – CANDIDATOS (AS) A VAGA DE BOLSISTA RECÉM-FORMADO**

Nome do Candidato (a)	Classificação
Guilherme Augusto Siebeneichler	1º lugar
Darlon Dezan	2º lugar
Juliana Maria Teixeira Nogueira	3º lugar

Wilson Tadeu de Oliveira
--------------------------

Desclassificado*
------------------

\*Não compareceu a entrevista.

Parágrafo Primeiro: As (os) candidatas (os) classificadas (os) no limite das vagas, ficam convocadas (os) a enviar os documentos, abaixo relacionados, para o e-mail: [neide.matos@unioeste.br](mailto:neide.matos@unioeste.br), até o dia 31/10/2024. Enviar em arquivo único com seu nome em maiúsculo, e formato PDF, nesta ordem:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista
- b) RG e CPF ou CNH
- c) Comprovante de endereço atualizado
- d) Comprovante de conta bancária (pode ser extrato, contrato de abertura da C/C ou cópia do cartão – desde que apareçam os dados bancários – não abrir conta pelo APP)
- e) Anexos/Declarações exigidas no Edital de Seleção dos bolsistas
- f) Declaração sobre Eventual Acúmulo de bolsa
- g) Estudantes: declaração de matrícula e histórico informal.

Parágrafo Segundo: O presente edital tem validade até 31/12/2024, podendo os demais classificados serem contatados em caso de vacância da vaga preterida.

Publique-se.

Cascavel, 30 de outubro de 2024.

Coordenadora do Projeto